



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2507

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0556/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Aldemir Bezerra de Queiroz, CPF: 792.386.294-04, matrícula nº 005193-1 ocupante do cargo Efetivo na função de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária teve como finalidade de acompanhar uma periciara que foi submetida a um exame requisitado pela 5ª DRM de Macau/RN, junto ao ITEP-Mossoró no dia 30 de maio de 2024.

Local de destino: Mossoró/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 01 (duas) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de junho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024		NÚMERO 2507
Portaria nº 0557/2024, de 10 de Junho de 2024.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		
R E S O L V E:		Registre-se e publique-se.		RESOLVE
Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Ana Maria da Costa Melo, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 002216-1, com admissão em 01/03/2000, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de Junho de 2024.	Art. 1º - Conceder a servidora o Sr. Francisco Romulo da Silva, matrícula 011436-1, exercendo a função de Agente Comunitário de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a prorrogação da Licença para acompanhamento, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de Junho de 2024, de acordo com Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, o §2º, do artigo 81, que assim determina.	
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	DE	
Registre-se e publique-se.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de Junho de 2024.		Portaria nº 0559/2024, de 10 de Junho de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Palácio João Melo, em Macau/RN, 10 de Junho de 2024.
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		R E S O L V E:		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Sonizete dos Anjos Massena, Comissionada na função de Assistente de Gabinete - matrícula nº 009067-5, com admissão em 07/07/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.		Art. 1º - Conceder a servidora o Sr. NOMEAR, o Sr. Antônio Grimaldo Alves da Silva, CPF 722.212.404-72, no cargo em Comissão na função de Coordenador de Transporte e Ambulância - CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.		
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Registre-se e publique-se.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Portaria nº 0558/2024, de 10 de Junho de 2024.		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de Junho de 2024.	RESOLVE:	
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de Junho de 2024.	
R E S O L V E:		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	DE	
Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Vilma Cavalcante Fernandes, Comissionada na função de Subcoordenadora de Alimentação Escolar - matrícula nº 008478-8, com admissão em 03/03/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.		Portaria nº 0560/2024, de 10 de Junho de 2024.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XXI	MACAU-RN SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024	NÚMERO 2507
---------	---	-------------

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0562/2024, de 10 de Junho
de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso
da atribuição que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. Francisco Deivid
Santana de Andrade Silva, CPF nº
710.588.554-84, do cargo de
Subcoordenador de Manutenção elétrica
predial e iluminação - CC-5, lotado na
Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Pesca, Agricultura e Desenvolvimento
Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10
de Junho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO
Nº 032/2023

CONTRATANTE: Município De Macau/RN,
CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: RATTs RATIS
COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ:
26.546.926/0001-70

OBJETO: Aditivo de saldo e prazo para o
contrato nº 032/2023, referente
contratação de 01 (uma) agência de
publicidade, especializada na prestação
de serviços técnicos de projetos de
divulgação de atos, programas, obras,
serviços eventos internos e externos,
divulgações de caráter legal, educativo,
informativo, ou de orientação social da
prefeitura municipal de macau,
campanhas de órgão e entidades da

administração pública direta e indireta
do poder executivo municipal,
compreendendo o estudo, planejamento,
concepção, pesquisa, produção,
execução, distribuição, e controle de
veiculação de programas e campanhas
publicitárias institucionais e
mercadológicas, controle das inserções
publicitárias (mídias contratadas), nos
veículos de divulgação, tais como, jornal
impresso, sites e blogs, tv, rádio, mídia
digital, dentre outros.

VIGÊNCIA: 10 de maio de 2024 a 10 de
maio de 2025.

JUSTIFICATIVA: Considerando parecer
jurídico favorável;

Considerando a continuidade dos serviços
ora dispostos;

Considerando ser indispensável o serviço
prestado;

Considerando o êxito do serviço ora
prestado pela contratada;

Faz-se necessária a implementação do
aditivo ora proposto.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 -
José Antônio de Menezes Sousa - CPF:
130.986.084-04 - Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO: Ratts Ratis
Comunicação Eireli - CNPJ:
26.546.926/0001-70 - Pedro Ratts De
Ratis - CPF N.º: 566.090.604-44-
Representante Legal.

Macau/RN, 10 de maio de 2024.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO